

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2019

Processo: 63/2019

Data: 13 de Dezembro de 2019

Matéria: Dispõe sobre patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado a eventos e ações do Município de Terra de Areia a dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Júlio Pinho Witt

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dispõe sobre patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado a eventos e ações do Município de Terra de Areia a dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de dezembro de 2019 e tem como objetivo "Dispõe sobre patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado a eventos e ações do Município de Terra de Areia a dá outras providências."

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo regulamentar a possibilidade de empresas de nosso município a patrocinar eventos esportivos em nossa comunidade.

Conclusão do Voto:

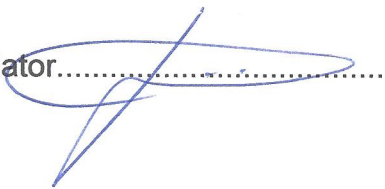
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2019.



Vereador Presidente

Vereador Relator.....



Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2019

Processo: 63/2019

Data: 16 de dezembro de 2019.

Matéria: Dispõe sobre patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado a eventos e ações do Município de Terra de Areia a dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Márcio Ferrari

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Dispõe sobre patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado a eventos e ações do Município de Terra de Areia a dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de dezembro de 2019 e tem como objetivo "Dispor sobre patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado a eventos e ações do Município de Terra de Areia a dá outras providências".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

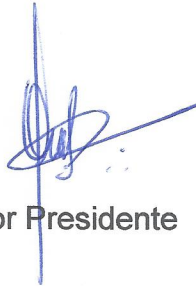
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo regulamentar a possibilidade de empresas de nosso município a patrocinar eventos esportivos em nossa comunidade.

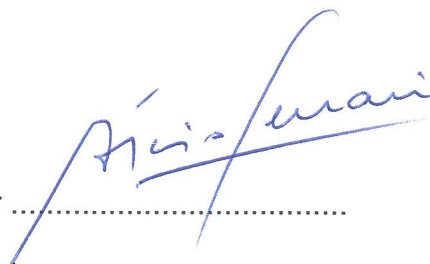
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2019.



Vereador Presidente

Vereador relator 

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador

Vereador

Vereador